



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 3 de Janeiro de 2019

Edição nº 2.205

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1, de 2 de janeiro de 2019

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **1º de dezembro de 2018**:

- a) no cargo de Assistente em Administração I: Marcelo Fabri;
- b) no cargo de Cuidador Social I: Arlete Aparecida Lunca;
- c) no cargo de Professor II T20:

- 1. Andrea Aparecida Dries;
- 2. Katia Aparecida Ribeiro Dallanora;
- 3. Patricia Fernandes dos Santos Kuhn.

d) no cargo de Psicólogo I: Elis Francini Souza Coelho.

II – a contar de **9 de dezembro de 2018**, no cargo de Enfermeiro I: Samantha Cindy Werkhauser Schnorrenberger;

III – a contar de **15 de dezembro de 2018**, no cargo de Enfermeiro I: Kiusa Taina Geteins Vidal Cintra;

IV – a contar de **29 de dezembro de 2018**:

- a) no cargo de Engenheiro de Trânsito I: Fabiano de Paula Leite Faria;
- b) no segundo cargo de Professor II T20: Maria Jassiane Nascimento Moreira Oliveira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de janeiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2, de 2 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a alteração de denominação de cargos de médicos da administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 3º da Lei nº 2.277, de 12 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a denominação, de acordo com a respectiva especialidade, nos termos da Lei nº 2.277, de 12 de dezembro de 2018, dos cargos de Médico, Médico T4 e Médico T6, exercidos pelos seguintes servidores municipais:

NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO ATUAL DO CARGO	NOVA DENOMINAÇÃO DO CARGO (Lei nº 2.277/2018)
JOSE OLIVO ZENNI	MÉDICO	MEDICO - ANESTESIOLOGISTA I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 3 de Janeiro de 2019

Edição nº 2.205

Página 2

MARCOS VINICIUS ZANCHET	MÉDICO	MEDICO - CIRURGIAO GERAL I
CARLOS SUASSUNA ANDRADE FILHO	MÉDICO	MEDICO - CLINICO GERAL I
JOHN CESAR FRANZ	MÉDICO	MEDICO - CLINICO GERAL I
LUIZ CARLOS BATISTA DA CONCEICAO	MÉDICO	MEDICO - CLINICO GERAL I
ORLANDO CESAR CORDEIRO DE MELO SERPA	MÉDICO	MEDICO - CLINICO GERAL I
ORLANDO CESAR CORDEIRO DE MELO SERPA	MÉDICO	MEDICO - CLINICO GERAL I
ANA KAREN SIVIERO	MÉDICO	MEDICO - CLINICO GERAL I
DEISY MARCIA GRANDE E GRADISKI	MÉDICO	MEDICO - CLINICO GERAL I
GERALDO PANDOLFO	MÉDICO	MEDICO - CLINICO GERAL I
IVAN GARCIA	MÉDICO	MEDICO - CLINICO GERAL I
IVAN GARCIA	MÉDICO	MEDICO - CLINICO GERAL I
GABRIELA CAROLINA DE MIRA MAGRO	MÉDICO	MEDICO - ENDOCRINOLOGISTA I
VIVIANE ANDRADE RAGASSON	MÉDICO	MEDICO - GASTROENTEROLOGISTA I
EDISON TERUO NAKATA	MÉDICO	MEDICO - GINECOLOGISTA/OBSTETRA I
GILSON CARLOS RODRIGUES	MÉDICO	MEDICO - OFTALMOLOGISTA I
LUIZ SOARES	MÉDICO	MEDICO - PEDIATRA I
ESDRAS CANFIELD PRADO	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CARDIOLOGISTA I
MARCELO BORGES BIANCHI	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CARDIOLOGISTA I
ADOLFO MIYAHIRA	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
ANDRE FERNANDO OTTO	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
ANDRE FERNANDO OTTO	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
ANGELA CRISTINA BORTONCELLO	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
CARLOS SUASSUNA ANDRADE FILHO	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
DINORA ALESSANDRA DOS SANTOS PIEROLI	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
ELIANA BENATTI	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
ELIANA BENATTI	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
FABIO EDUARDO SOUZA PINTO	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
FERNANDO MASSAO KANASHIRO	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
GEORGE DA COSTA HARA	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
HELKA CANDIA DA SILVA	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
JOHN CESAR FRANZ	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
JOSE ERNESTO CORREA DA CONCEICAO	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
JOSE LUIZ OCHOA	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
JULIO CESAR FABRIS	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
JULIO CESAR FABRIS	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
JYOTI GUIOT	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 3 de Janeiro de 2019

Edição nº 2.205

Página 3

LUANA ZEN	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
MARIA SILVIA HELENA VIANA GOMES NOGUEIRA	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
MARIA SILVIA HELENA VIANA GOMES NOGUEIRA	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
MARIO CESAR DA SILVA GOMES	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
NILSON FABRIS	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
NILSON FABRIS	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
RAUL CARLOS DIAS	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
RENAN DOS SANTOS TORTAJADA	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
RENATA RODRIGUES DA COSTA GOMES	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
RENE AUGUSTO DE MATTOS RICCA	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
RODRIGO MIYAHIRA	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
RONALDO LINO DOS REIS	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
SILVIO MAURO TRURAN MENDONCA	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
TATIANA PEDROSA KROLLMANN FRANZ	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
THAMARA CRISTINA FERREIRA ANTES	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CLINICO GERAL I
GISLAINE TERESINHA DE QUEIROZ	MÉDICO T4	MEDICO T4 - ENDOCRINOLOGISTA I
ANDREA DE CASSIA SINCERO SA	MÉDICO T4	MEDICO T4 - GINECOLOGISTA/OBSTETRA I
ANNA PAULA BRESSAN	MÉDICO T4	MEDICO T4 - GINECOLOGISTA/OBSTETRA I
ESTELA DO NASCIMENTO BATTISTON	MÉDICO T4	MEDICO T4 - GINECOLOGISTA/OBSTETRA I
MARIANA MARASSI PIMENTA	MÉDICO T4	MEDICO T4 - GINECOLOGISTA/OBSTETRA I
RAFAEL VICTOR	MÉDICO T4	MEDICO T4 - GINECOLOGISTA/OBSTETRA I
RAFAEL VICTOR	MÉDICO T4	MEDICO T4 - GINECOLOGISTA/OBSTETRA I
ROBERTO BRAVO PIMENTA	MÉDICO T4	MEDICO T4 - GINECOLOGISTA/OBSTETRA I
VALDIR LUIZ MANICA	MÉDICO T4	MEDICO T4 - GINECOLOGISTA/OBSTETRA I
FERNANDO CIMINI REZENDE DA CUNHA	MÉDICO T4	MEDICO T4 - NEUROLOGISTA I
IVAN OGRODNIK FERREIRA	MÉDICO T4	MEDICO T4 - ORTOPEDISTA I
LUCIANO FALCADE DOS SANTOS	MÉDICO T4	MEDICO T4 - ORTOPEDISTA I
LUIZ ANTONIO FERREIRA PENHA JUNIOR	MÉDICO T4	MEDICO T4 - ORTOPEDISTA I
LINO LADISLAU VINCENZI OSTROSKI	MÉDICO T4	MEDICO T4 - OTORRINOLARINGOLOGISTA I
FLAVIO BRENNER DE SOUZA	MÉDICO T4	MEDICO T4 - PEDIATRA I
GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE	MÉDICO T4	MEDICO T4 - PEDIATRA I
GERUZA MARA HENDGES	MÉDICO T4	MEDICO T4 - PEDIATRA I
GUILHERME RIVA DE PAULA XAVIER	MÉDICO T4	MEDICO T4 - PEDIATRA I
LARA FRANKEN CIUPAK	MÉDICO T4	MEDICO T4 - PEDIATRA I
LUCAS FERNANDES FERACINI	MÉDICO T4	MEDICO T4 - PEDIATRA I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 3 de Janeiro de 2019

Edição nº 2.205

Página 4

OSMAN BAENA DE MELO	MÉDICO T4	MEDICO T4 - PEDIATRA I
OSMAN BAENA DE MELO	MÉDICO T4	MEDICO T4 - PEDIATRA I
PEDRO MAURICIO PACHECO	MÉDICO T4	MEDICO T4 - PEDIATRA I
PRISCILA DIANE ASSED CAIRES DUARTE	MÉDICO T4	MEDICO T4 - PEDIATRA I
PRISCILA DIANE ASSED CAIRES DUARTE	MÉDICO T4	MEDICO T4 - PEDIATRA I
RAUL DE PAULA XAVIER SOBRINHO	MÉDICO T4	MEDICO T4 - PEDIATRA I
FABIANE FACHIN	MÉDICO T4	MEDICO T4 - PNEUMOLOGISTA I
JULIANO POSSAMAI	MÉDICO T4	MEDICO T4 - PSIQUIATRA I
PAULO CESAR VOLPATO	MÉDICO T4	MEDICO T4 - PSIQUIATRA I
SANDRO JORGE YULKEI OKANO	MÉDICO T4	MEDICO T4 - PSIQUIATRA I
CINTIA ANDREA FERREIRA DA SILVA	MÉDICO T4	MEDICO T4 - RADIOLOGISTA I
PEDRO MAURICIO PACHECO	MÉDICO T4	MEDICO T4 - ULTRASSONOGRAFISTA I
DEISY MARCIA GRANDE E GRADISKI	MÉDICO T4	MEDICO T4 - MEDICO DO TRABALHO I
LILIANE VIZOTTO	MÉDICO T4	MEDICO T4 - CIRURGIAO GERAL I
BARBARA STEFANELLO FRANTZ	MÉDICO T6	MEDICO T6 - CLINICO GERAL I
DOUGLAS JOSE LONTRA ASSED CAIRES DE SOUZA	MÉDICO T6	MEDICO T6 - CLINICO GERAL I
EDUARDO JOAQUIM DA LUZ ZANDONA	MÉDICO T6	MEDICO T6 - CLINICO GERAL I
GUSTAVO PANDOLFO	MÉDICO T6	MEDICO T6 - CLINICO GERAL I
JOEL ANTONIO SILVA GUARDIANO	MÉDICO T6	MEDICO T6 - CLINICO GERAL I
MARCELO KEITI NAKATA	MÉDICO T6	MEDICO T6 - CLINICO GERAL I
MARCO AURELIO CASELANI MACEDO	MÉDICO T6	MEDICO T6 - CLINICO GERAL I
RHAUER DURAN VALUS DA SILVA	MÉDICO T6	MEDICO T6 - CLINICO GERAL I
EMMANUEL NOGUEIRA ALMEIDA	MÉDICO T6	MEDICO T6 - PEDIATRA I
LARISSA DE LIMA PRESTES	MÉDICO T6	MEDICO T6 - PEDIATRA I
MARIA CATARINE FERNANDES BATISTA RIBEIRO	MÉDICO T6	MEDICO T6 - PEDIATRA I
ROBERTTA SOARES MIRANDA FERNANDES ZANDONA	MÉDICO T6	MEDICO T6 - PEDIATRA I
ANA BEATRIZ DELMONICO TROVO	MÉDICO T6	MEDICO T6 - PEDIATRA/PLANTONISTA I
GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE	MÉDICO T6	MEDICO T6 - PEDIATRA/PLANTONISTA I
ADRIANO BENITES TAGARRA	MÉDICO T6	MEDICO T6 - CLINICO GERAL/PLANTONISTA I
EDGAR NUNEZ DEL PRADO AYOROA	MÉDICO T6	MEDICO T6 - CLINICO GERAL/PLANTONISTA I
OLIVEIROS DE SAO BONIFACIO PETRACCA JUNIOR	MÉDICO T6	MEDICO T6 - CLINICO GERAL/PLANTONISTA I
RENATO DOS SANTOS COSTA	MÉDICO T6	MEDICO T6 - CLINICO GERAL/PLANTONISTA I
LUCIANE JONER SCHUTZ	MÉDICO T6	MEDICO T6 - GINECOLOGISTA/PLANTONISTA I

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de janeiro de 2019.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 3 de Janeiro de 2019

Edição nº 2.205

Página 5

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3, de 2 de janeiro de 2019

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Lucio de Marchi** no cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 012, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentado, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Lucio de Marchi** no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 05, Referência “J” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 3.146,19 (três mil cento e quarenta e seis reais e dezenove centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 13 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de janeiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4, de 2 de janeiro de 2019

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Maricelia Travessini** no primeiro cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 015, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Maricelia Travessini** no primeiro cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência “V” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 5.618,60 (cinco mil seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 12 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de janeiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5, de 2 de janeiro de 2019

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Maricelia Travessini** no segundo cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 013, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Maricelia Travessini** no segundo cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 3 de Janeiro de 2019

Edição nº 2.205

Página 6

Referência "V" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 5.595,58 (cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 12 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de janeiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6, de 2 de janeiro de 2019

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Elisa Maria Rigo Pignataro** no cargo de Enfermeiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 016, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Elisa Maria Rigo Pignataro** no cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, com proventos correspondentes ao Padrão 09, Referência "U" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 10.091,12 (dez mil noventa e um reais e doze centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 13 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de janeiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7, de 2 de janeiro de 2019

Exonera, a pedido, **Adhonis Augusto Voss** do cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 59.631, de 28 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Adhonis Augusto Voss** do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de **7 de janeiro de 2019**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de janeiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 310/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de cursos para adolescentes e jovens nos Centros da Juventude Mariana Luiza Von Borstel, Jardim Coopagro e Márcio Antônio Bombardelli, Jardim Europa, com recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, lotados no Fundo Municipal de Assistência Social, e recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, através da Deliberação nº 040/2017,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 3 de Janeiro de 2019

Edição nº 2.205

Página 7

alterada pela Deliberação Nº 068/2017 do Conselho Estadual De Assistência Social – CEAS/PR. DATA DE ABERTURA: 29 DE JANEIRO DE 2019, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 115.554,00 (cento e quinze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 311/2018

OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos médicos e hospitalares, eletroeletrônicos e móveis, para atender parcialmente às necessidades Hospital Regional do Município de Toledo/PR, através de recursos do Estado do Paraná conforme 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Convênio nº 053/2016. DATA DE ABERTURA: 30 DE JANEIRO DE 2019, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 168.441,75 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 312/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de produtos para tratamento da água das piscinas, espelhos d'água, chafarizes e fontes do Município de Toledo/PR, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social e Proteção a Família será utilizado Recursos do MDS conforme Plano de Ação e Portaria 2300/2018. DATA DE ABERTURA: 31 de JANEIRO de 2019, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 205.262,33 (duzentos e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 313/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo de passeio tipo SUV, zero quilometro, para equipe Técnica/Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente, conforme especificações descritas no Termo de Referência. DATA DE ABERTURA: 31 DE JANEIRO DE 2019, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 74.996,67 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - FUNREBOM

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada para realização global (material e mão de obra) para manutenção preventiva, corretiva e periódica, com fornecimento de peças originais e genuínas novas para veículos pesados pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros do Município de Toledo, por um período de 12 (doze) meses. DATA DE ABERTURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2019, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone:

(45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 1088/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, para execução global (material e mão de obra) dos serviços de revisão de 1000 horas da retro escavadeira Randon 406 Advanced 4x4 Turbo, cabine fechada, Frota 843, chassi: 9AD406AQEH006723. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 4.923,97 (quatro mil novecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos). Contrato firmado em 12 de Dezembro de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 108/2018.

EXTRATO CONTRATO Nº 1168/2018

PARTES: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: Contratação da empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0020-76, por meio de processo de Inexigibilidade, para distribuição de aproximadamente 40.000 (quarenta mil) carnês de IPTU/2018 no Município de Toledo/PR. VALOR GLOBAL: R\$ 104.550,00 (cento e quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 27 de Dezembro de 2018, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 032/2018.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 024/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e M.A. BAGGIO & CIA LTDA.

OBJETO: Execução de manutenção do cabo óptico que faz a ligação entre o Departamento de Informática situado no prédio da Prefeitura, Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 – Centro, e a Secretaria de Segurança e Trânsito, situada Rua São Paulo, nº 750 – Jardim Porto Alegre – Toledo – Paraná, local este de lotação do Fundo Municipal de Trânsito. VALOR GLOBAL: R\$ 5.968,90 (cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Contrato firmado em 12 de Dezembro de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 004/2018 - TRÂNSITO.



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2018.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 62/2018 do tipo menor preço por item.
Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA, CNPJ nº. 03.360.177/0001-97.
Objeto: registro de preços visando a eventual e futura aquisição de portas, portões e janelas de ferro, estrutura metálica, cobertura e vidros para as obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 345.200,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).
Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.
Data da assinatura: 04 de dezembro de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 62/2018 do tipo menor preço por item.
Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa METALÚRGICA BARI EIRELI, CNPJ nº. 26.671.089/0001-01.
Objeto: registro de preços visando a eventual e futura aquisição de janelas de ferro, estrutura metálica e vidros para as obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 226.300,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil e Trezentos Reais).
Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.
Data da assinatura: 04 de dezembro de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 64/2018 do tipo menor preço por lote.
Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa P. GUIMARÃES BORRACHARIA EIRELI, CNPJ nº. 23.763.951/0001-18.
Objeto: registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia (conserto, troca e montagem de pneus) para caminhões, máquinas equipamentos e veículos multimarcas pertencentes à frota da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 93.640,00 (Noventa e Três Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).
Pagamento: 15 (quinze) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.
Data da assinatura: 06 de dezembro de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão

Presencial nº. 65/2018 do tipo menor preço por item.
Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa GSM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI, CNPJ nº. 21.272.215/0001-31.

Objeto: registro de preços visando eventual e futura aquisição de materiais (ferro e aço) e serviços de fresa, torno, solda, montagem e desmontagem para os setores de usina de asfalto, pedreira, fábrica de tubos e oficina da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 1.056.000,00 (Um Milhão e Cinquenta e Seis Mil Reais).
Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.
Data da assinatura: 07 de dezembro de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2018.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 66/2018 do tipo menor preço por item.
Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, CNPJ nº. 06.218.782/0001-16.
Objeto: registro de preços visando eventual e futura aquisição de emulsão asfáltica catiônica RR1C e asfalto diluído de petróleo CM30, pelo período de 06 (seis) meses.
Valor Global: R\$ 1.785.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Cinco Mil Reais).
Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.
Data da assinatura: 12 de dezembro de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2018.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 70/2018 do tipo menor preço por item.
Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ARMAZÉM SANTA LUZIA LTDA, CNPJ nº. 76.212.315/0001-64.
Objeto: registro de preços visando a contratação de empresa para serviço de perfuração e detonação de rocha maciça, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 742.500,00 (Setecentos e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).
Pagamento: 30 (trinta) dias e 60 (sessenta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.
Data da assinatura: 27 de dezembro de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2018.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 72/2018 do tipo menor preço por lote.
Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN, CNPJ nº. 03.233.240/0001-24.
Objeto: contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados, visando a contratação de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 3 de Janeiro de 2019

Edição nº 2.205

Página 9

até 26 (vinte e seis) estagiários de ensino médio, cursos técnicos, graduação e pós-graduação para a EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 742.500,00 (Setecentos e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Pagamento: 05 (cinco) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 27 de dezembro de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2018.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 71/2018 do tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CHAVES BRASIL TOLEDO EIRELI, CNPJ nº. 07.885.849/0001-39.

Objeto: registro de preços visando eventual e futura aquisição de carimbos, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 7.396,10 (Sete Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 28 de dezembro de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2018.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 71/2018 do tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI, CNPJ nº. 97.358.386/0001-40.

Objeto: registro de preços visando eventual e futura aquisição de toner e recarga de toner, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 13.410,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Dez Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Toledo, 02 de janeiro de 2019.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
DIRETOR TÉCNICO

(Art. 13 – Parágrafo Único – Estatuto da EMDUR)

PORTARIA Nº: 01/2019
DATA: 02 de janeiro de 2019.

SÚMULA: Designa os membros da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Apoio para os Pregões Presenciais e Eletrônicos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR e os Pregoeiros, para o exercício de 2019.

O Diretor Técnico da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais, por força do Art. 13, parágrafo único, do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto

Municipal nº 379, de 25 de julho de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações e a Equipe de Apoio para realização de Leilões, Pregões Presenciais e Eletrônicos da EMDUR, para o exercício de 2019, os seguintes membros:

- I - Adriana Franzen Leite Ferreira;
- II - Adroaldo Antonio Zamuner;
- III - Aldair Carlos Pereira de Souza;
- IV - Alice Alves Muniz;
- V - Andriws Todeschini Prestes;
- VI - Claudio Dal Prá;
- VII - Claudiomiro de Brito;
- VIII - Elcir José Todeschini;
- IX - Emerson Luiz Wesseling;
- X - Evandro André Merlo;
- XI - Giovany Luiz Frantz;
- XII - Luana Paula Ricato;
- XIII - Luciana Menegazze Guedes de Oliveira;
- XIV - Marcia Diane Schmidt Schneider;
- XV - Marcos Antonio Baccan;
- XVI - Mario Ioshijiro;
- XVII - Paulo Pazuch;
- XVIII - Thiago Stefan Appio.

Parágrafo Único - A Presidência da Comissão Permanente de Licitações de que trata o **caput** deste artigo será exercida pelo empregado Andriws Todeschini Prestes e, no impedimento deste, pela empregada Marcia Diane Schmidt Schneider.

Art. 2º - Fica, também, designado o empregado Andriws Todeschini Prestes para exercer a função de **Pregoeiro** para os Pregões Presenciais e Eletrônicos da EMDUR, para o exercício de 2019.

Parágrafo Único - Em caso de ausência ou impedimento do Pregoeiro mencionado no **caput** deste artigo, durante o exercício de 2019, a função de Pregoeiro será exercida pelo empregado Marcia Diane Schmidt Schneider.

Art. 3º - Ficam, ainda, designados os empregados Andriws Todeschini Prestes e Marcia Diane Schmidt Schneider para exercerem as funções de **Leiloeiros** para atuarem nos Leilões promovidos pela EMDUR no ano de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Técnico da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 02 de janeiro de 2019.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
Diretor Técnico – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 3 de Janeiro de 2019

Edição nº 2.205

Página 10

PORTARIA: 02/2019
DATA: 02 de janeiro de 2019.

SÚMULA: Designa empregado público para exercer função gratificada na EMDUR

O Diretor Técnico da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais, por força do Art. 13, parágrafo único, do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 379, de 25 de julho de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para exercer função gratificada de Encarregada de Turma do Setor de Compras,

Símbolo “AFD”, do Anexo V, da Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011, na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, a empregada pública ADRIANA FRANZEN LEITE FERREIRA, a contar de 02 de janeiro de 2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Técnico da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 02 de janeiro de 2019.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES

Diretor Técnico
EMDUR

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.